

ATA NÚMERO SESSENTA E QUATRO

----- Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte, no Edifício Sede da Junta de Freguesia, pelas vinte horas e quinze minutos, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de Geraz do Minho. Estiveram presentes todos os seus membros, à exceção de Deolinda Glória Marques Teixeira e António Alexandre Peixoto Gonçalves. Compareceram, também, à reunião o Presidente e o Secretário da Junta de Freguesia. -----

-----Da agenda, constavam os seguintes pontos: -----

-----1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA para leitura da correspondência, tratamento de assuntos gerais de interesse da autarquia e apresentação de uma informação escrita acerca da atividade exercida pela Junta de Freguesia.-----

Ponto um: Leitura da ata da reunião anterior.-----

Ponto dois: Apreciação e votação do Relatório de Atividades e dos Documentos de Prestação de Contas referentes ao ano de 2019.-----

Ponto três: Análise e votação da primeira revisão ao Orçamento de 2020.-----

Ponto quatro: Proposta da Junta de Freguesia de Geraz do Minho para celebração de contrato interadministrativo, entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, para delegação de competências nos termos do art.º 33º e do art.º 120º, do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como aprovação dos respetivos compromissos plurianuais.-----

-----3. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO destinado à prestação de esclarecimentos solicitados.-----

-----No período de “antes da ordem do dia” foi apreciado uma informação escrita acerca da atividade exercida pela Junta de Freguesia desde a data da última reunião. O documento que se anexa a esta ata foi explicado em pormenor pelo Presidente da Junta e não mereceu nenhum reparo dos membros presentes. -----

-----Passou-se, depois, ao período considerado como “ordem do dia” foi lida em voz alta a ata da reunião anterior, não tendo nenhum dos presentes levantando qualquer tipo de contestação ao seu conteúdo. -----

-----No que diz respeito ao segundo ponto, o Presidente da Junta de Freguesia apresentou, minuciosamente, os Documentos de Prestação de Contas referentes ao ano de dois mil e dezanove da Junta de Freguesia de Geraz do Minho. As receitas totalizaram cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta euros e vinte e um cêntimo (51.250,21€) e as despesas totalizaram cinquenta mil, seiscentos e trinta e seis euros e vinte e sete cêntimos (50.636,27€), transitando para o ano de dois mil e vinte um saldo de seiscentos e treze euros e noventa e quatro cêntimos (613,94€). Postos à votação, os documentos foram aprovados por cinco votos a favor, isto é, pela unanimidade dos membros presentes.-----

-

-----Passou-se, depois ao terceiro ponto e procedeu-se à análise e à votação da primeira revisão ao orçamento de dois mil e vinte apresentada pela Junta de Freguesia, e que incluía, apenas, a distribuição do saldo da gerência anterior, no valor de seiscentos e treze euros e noventa e quatro cêntimos (613,94€), reforçando a classificação económica da despesa descrita como viadutos, arruamentos e obras complementares. A proposta foi aprovada com cinco votos a favor.-----

-----Relativamente ao quarto ponto, foi apresentada e apreciada uma proposta da Junta de Freguesia de Geraz do Minho para celebração de contrato interadministrativo para a execução da empreitada na Requalificação da Rua de Calva, entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, para delegação de competências nos termos do art.º 33º e do art.º 120º, do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como aprovação dos respetivos compromissos plurianuais, de acordo com a seguinte tabela:-----

Designação	Valor Global	2020	2021
-------------------	---------------------	-------------	-------------

Requalificação da Rua da Calva	24 300,00 €	17 010,00 €	7 290,00 €
--------------------------------	-------------	-------------	------------

É estabelecido o disposto no n.º 2 do artigo 117.º, em conjugação com o artigo 131.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que os municípios, através dos seus órgãos, podem delegar competências nos órgãos das freguesias para a prossecução das suas atribuições em todos os domínios dos interesses próprios das populações. Depois da celebração de contrato interadministrativo para a execução da empreitada na Requalificação da Rua de Calva, entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, bem como os respetivos compromissos plurianuais serem analisados, os mesmos foram postos à votação tendo sido aprovada por unanimidade, isto é, com cinco votos a favor. -----

-

-----Não tendo havido qualquer intervenção do público, e por não haver mais assuntos a tratar, foi elaborada, em definitivo, esta ata que depois de lida e aprovada por unanimidade de todos os membros presentes, vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia e pelo Segundo Secretário. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia

O Segundo Secretário
